

LEI MUNICIPAL Nº. 708, DE 26 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a alteração do Anexo II, das Tabelas “DAS” da Lei 559/2008 e da outras providências”.

A Prefeita Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo II da Tabela “DAS” inserindo o cargo de Chefe de Gabinete, a ser exercido em comissão, cujos vencimentos serão fixados na base de 55% dos subsídios dos secretários municipais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 de Março de 2013.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal

